



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 294/2018 – CONSU/UEAP**

Aprova a suspensão dos atos administrativos referentes à Resolução nº 128/2016 – CONSU/UEAP do PAID.

**O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018, de 1º de julho de 2014, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457,

**Considerando** a aplicação da Resolução nº 128/2016 – CONSU/UEAP, sobre o PAID; bem como deliberação do Pleno na LXXVII Reunião Ordinária ocorrida na data de 24 de maio de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a suspensão dos atos administrativos decorrentes da Resolução nº 128/2016 sobre PAID- CONSU/UEAP.

**Art. 2º** - Criar e nomear Comissão para estudo de readequação do Plano de Atividades Individual Docente – PAID/UEAP, no prazo de trinta dias, conforme abaixo:

Marcelo Silva Andrade – Presidente  
Zenaide Miranda Palheta  
Martha Stela da Silva  
Leslie Jovana Silva Santos  
Naldir Freire Gomes

**Art. 3º** - Esta Resolução tem efeitos retroativos à data de 23 de maio de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 7 de junho de 2018.

**Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício**  
Presidente do CONSU